



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 598, de 09 de fevereiro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo

I - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
122 – Administração Geral	
2.026 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
2.112 – Manutenção Administrativa da Semma	
3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
3.1.90.14.00- Diárias	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.04- Outros Serv. Terceiro - Comunicação	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercício Anterior	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

II - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
608 – Defesa Sanitária Animal	
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade	
2.113 – Manutenção do Programa Pecuária e Sanidade Animal	

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

III - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
609 – Defesa Agropecuária	
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade	
1.006 – Manutenção do Programa Insemina Porteiras	
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

IV - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
541 – Preservação e Conservação Ambiental	
2027 – Fiscalização e Controle Ambiental	
2.114 – Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal	
3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$12.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$15.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.90.14.00- Diárias	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$15.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

V - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
608 – Promoção da Produção Agropecuária	
0029 – Produzindo e Criando com Qualidade	
2.115 – Manutenção do Abatedouro Público	
3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$15.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

VI - 1501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental	
541 – Preservação e Conservação Ambiental	
2024 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

2.116 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$10.000,00
3.3.71.70.00- Rateio Pela Participação em Consor Público	R\$ 430.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$10.000,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

I- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 20 – Agricultura
- 609 – Defesa Agropecuaria
- 0029 – Produzindo e Criando com Qualidade
- 1.006 – Programa Insemina Porteiras

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

II- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 20 – Agricultura
- 608 – Promoção da Produção Agropecuaria
- 0029- Produzindo e Criando com Qualidade
- 1.007- Programa Aftose Controlada

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

III- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 04- Administração
- 122- Administração Geral
- 1801 – Viabilização da Agricultura Familiar
- 2.025- Manutenção Administrativa da Seama

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.01- Combustíveis e Lubrificantes	R\$10.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 16.000,00



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

3.3.90.39.04- Outros Serv. Terceiro - Comunicação	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercício Anterior	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 135.500,00

IV- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

2024 –Fundo Municipal de Meio Ambiente

2.106 –Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.71.70.00- Rateio Pela Participação em Consor Público R\$ 430.000,00

V- 0801 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0029 – Produzindo e Criando com Qualidade

2.107 – Manutenção do Matadouro Público

3.1.90.04.01- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos nove (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 598, de 09 de fevereiro de 2021, que **Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.
Porteiras(CE), 09 de fevereiro de 2021.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal